

Boletim de Serviço

Nº 219, 30 de novembro de 2018

**Hospital
Universitário
Júlio
Muller**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER

Avenida Luis Philipe Pereira Leite, S/N, Bairro Alvorada, 78048-902

Cuiabá – MT - Telefones: 3615 7230/7231

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

Diretor Vice-Presidente Executivo – Substituto e

Diretor de Atenção à Saúde

JAIME GREGÓRIO DOS SANTOS FILHO

Diretor de Administração de Infraestrutura

FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS

Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação e

Diretor de Orçamento e Finanças – Substituto

MARA REGINA DE CARVALHO ANNUNCIATO

Diretora de Gestão de Pessoas – Substituta

ELISABETH APARECIDA FURTADO DE MENDONÇA

Superintendente / HUJM

EMÍLIO CARLOS ALVES DOS SANTOS

Gerente de Ensino e Pesquisa - Interino/ HUJM

FÁBIO LIBERALI WEISSHEIMER

Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

PUBLICAÇÃO.....	04
Portaria nº 361, de 21 de novembro de 2018	04
Portaria nº 362, de 22 de novembro de 2018	04
Portaria nº 363, de 21 de novembro de 2018	04
SUBSTITUIÇÃO.....	05
Portaria nº 364, de 27 de novembro de 2018	05
PUBLICAÇÃO.....	06
Portaria nº 365, de 27 de novembro de 2018	06
SUBSTITUIÇÃO.....	06
Portaria nº 366, de 27 de novembro de 2018	06
PUBLICAÇÃO.....	07
Portaria nº 367, de 28 de novembro de 2018	07
Portaria nº 368, de 28 de novembro de 2018	08
Portaria nº 369, de 28 de novembro de 2018	09
SUBSTITUIÇÃO.....	10
Portaria nº 370, de 28 de novembro de 2018	10
PUBLICAÇÃO.....	10
Portaria nº 371, de 28 de novembro de 2018	10

SUPERINTENDÊNCIA

PUBLICAÇÃO

Portaria nº 361 de 21 de novembro de 2018.

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo-SEI nº 23108.992072/2018-10.

RESOLVE

Art. 1º Revogar a **Portaria nº 326 de 17 de outubro de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

Portaria nº 362 de 22 de novembro de 2018.

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

RESOLVE

Art. 1º Designar SHIRLEY BARBOSA ORTIZ LIMA, matrícula SIAPE n.º 1564918, para assumir interinamente o cargo de Gerente de Atenção à Saúde, junto a Superintendência do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

Portaria nº 363 de 23 de novembro de 2018.

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, em cumprimento

ao disposto no art. 21 e 22 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, referente ao processo nº 23108.981879/2018-19, cujo objeto consiste na contratação/aquisição de confecção de móveis, para atender a Central de Material e Esterilização do HUIJM. A equipe será composta pelos seguintes colaboradores, sob coordenação do primeiro:

- Andreia Aparecida Revers Pereira – SIAPE: 3034461
- Viviane Chistiane dos Reis – SIAPE: 2167834
- Gleison Domingos da Silva – SIAPE: 2174523

Art. 2º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de empregados, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, dentre outros.

Art. 3º O órgão ou entidade poderá definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das Contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura, observadas as disposições desta seção, no que couber.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

SUBSTITUIÇÃO

Portaria nº 364, de 27 de novembro de 2018.

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23108.992843/2018-61.

RESOLVE

Art. 1º Designar CARLOS HENRIQUE GHIORZI, matrícula SIAPE nº 2352039, para substituir VIVIANNE VANNE DA SILVA PROFESSOR, matrícula SIAPE nº 2159685 no período de 07 a 16 de janeiro de 2019, no cargo de Chefe da Unidade de Compras, junto ao Setor de Administração, da Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

PUBLICAÇÃO

Portaria nº 365 de 27 de novembro de 2018.

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, em cumprimento ao disposto no art. 21 e 22 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, referente ao processo nº 23108.969907/2018-20, cujo objeto consiste na contratação/aquisição de pulseiras de identificação do paciente, para atender as demandas do HUJM. A equipe será composta pelos seguintes colaboradores, sob coordenação do primeiro:

- Josiane de Souza Rosa – SIAPE: 2047600
- Pedro Rosalvo dos Santos Camarço – SIAPE: 2422568
- Danyenne Rejane de Assis – SIAPE: 1605106
- Carlos Henrique Ghiorzi – SIAPE 2352039

Art. 2º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de empregados, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, dentre outros.

Art. 3º O órgão ou entidade poderá definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das Contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura, observadas as disposições desta seção, no que couber.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

SUBSTITUIÇÃO

Portaria nº 366, de 27 de novembro de 2018.

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

RESOLVE

Art. 1º Designar DEBORA PRADO MARTINS, matrícula SIAPE nº 2160025, para substituir JOCELI FERNANDES A. BETTINI DE ALBUQUERQUE LINS, matrícula SIAPE nº 6416912, no período de 22 de novembro a 12 de dezembro de 2018, no cargo de Chefe da Divisão de Enfermagem junto a Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 22 de novembro de 2018.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

PUBLICAÇÃO

Portaria nº 367, de 28 de novembro de 2018.

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando a RDC nº 306, de 07 de dezembro de 2004, que dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde;

Considerando a Resolução CONAMA nº 358, de 29 de abril de 2005, que dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências;

Considerando a necessidade da criação da Comissão de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Hospitalares no âmbito do HUIJM.

Considerando que a Comissão de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Hospitalares é a comissão criada para atuar no hospital, estruturada e organizada de acordo com a legislação em vigor, a partir de um plano de gerenciamento, com fim precípuo de preservação da saúde pública e do meio ambiente.

Considerando o disposto no processo SEI nº 23108.989005/2018-18.

RESOLVE

Art. 1º - Revogar a **Portaria nº 074, de 02 de março de 2018.**

Art. 2º - Constituir Comissão de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Hospitalares do HUIJM.

Art. 3º - Designar os profissionais abaixo relacionados para compor a referida Comissão:

- Lays Ferreira de Almeida
- Ana Catarina Baicere
- Danyenne Rejane de Assis
- Dayane dos Santos Souza Magalhães
- Lucianna Santana Arruda
- Daniela Bueno Vilela
- Viviane Christine dos Reis Alves Almeida
- Diego Castanon Galeano
- José Carlos Viegas

- Doraci Dornello Calazans Chaves
- Eloana Ferreira D'Artibale

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e tem sua vigência por um período de dois anos.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

Portaria nº 368 de 28 de novembro de 2018

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando a Norma Regulamentadora nº32 do MTE e seu anexo III, que prevê a criação da Comissão Gestora Multidisciplinar, que tem por objetivo reduzir os riscos de acidentes com materiais perfurocortantes, com probabilidade de exposição a agentes biológicos;

Considerando o disposto no Processo SEI nº 23108.989005/2018-18.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 076 de 02 de março de 2018

Art. 2º - Constituir a Comissão Gestora Multidisciplinar do Hospital Universitário Júlio Müller.

Art. 3º - Designar os profissionais abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a referida Comissão e desenvolver as atividades previstas na Norma Regulamentadora nº 32 do MTE, em seu anexo III:

1. Representante do Empregador:
- Daniela Bueno Vilela
2. Representante dos Serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho;
- Francisco Vilermando Gomes Matias
3. Vice-presidente da CIPA
- Andréia das Graças Silva de Moraes
4. Representante da CCIH;
- Luciana Santana Arruda
5. Representante da direção de enfermagem;
- Tamiris Maranhão Arruda
6. Representante da direção clínica;
- Danyenne Rejane de Assis
7. Responsável pela elaboração e implementação do PGRSS;
- Dayane dos Santos Souza Magalhães
8. Representante da Central de Material e Esterilização;
- Viviane Christine dos Reis Alves Almeida
9. Representante do setor de Compras;
- Carlos Henrique Ghiorzi
10. Representante do setor de padronização de material ou área semelhante.

- Lays Ferreira de Almeida

Art. 4º - A Comissão deverá atender as determinações legais sobre o assunto.

Art. 5º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições anteriores.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

Portaria nº 369, de 28 de novembro de 2018.

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando Documento de Oficialização de Demanda – DOD do processo nº 23108.515682/2017-12 da Unidade de Diagnóstico por Imagens e Métodos Gráficos;

Considerando a ação nº 6 – Implantar solução de digitalização e armazenamento de documentos e imagens médicas – do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação 2016-2018;

Considerando o projeto de expansão da regulação e gestão da oferta.

Considerando o disposto no Processo SEI nº 23108.515682/2017-12.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a **Portaria nº 327, de 27 de outubro de 2017.**

Art. 2º Instituir a Equipe de Planejamento para contratação de solução para arquivamento de imagens médicas.

Art. 3º Designar os colaboradores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento.

I – Integrante Requisitante:

Nome: Diego Castanon Galeano

SIAPE: 2349483

II – Integrante Técnico:

Nome: Leonardo Luiz Braun

SIAPE: 2074536

III – Integrante Administrativo:

Nome: Carlos Henrique Ghiorzi

SIAPE: 2352039

Art. 4º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 13 de novembro de 2018.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

SUBSTITUIÇÃO

Portaria nº 370 de 28 de novembro de 2018.

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

RESOLVE

Art. 1º Designar SHIRLEY BARBOSA ORTIZ, matrícula SIAPE nº 1564918, para substituir FÁBIO LIBERALI WEISSHEIMER, matrícula SIAPE nº 3444323, no período de 26 de novembro a 04 de dezembro de 2018, no cargo de Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 26 de novembro de 2018..

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

PUBLICAÇÃO

Portaria nº 371 de 29 de novembro de 2018.

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando a Lei 8080/90 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando a Lei Complementar nº 004/92 que dispõe sobre Gerenciamento Urbano de Cuiabá e Institui o Código Sanitário e de Posturas do Município de Cuiabá;

Considerando o Decreto nº 77.052/76 que dispõe sobre a fiscalização sanitária das condições de exercício de profissões e ocupações técnicas e auxiliares, relacionadas diretamente com a saúde;

Considerando a Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) nº 63, de 25 de novembro de 2011, que dispõe sobre os requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde;

Considerando a necessidade de garantir ações eficazes e contínuas para a redução dos riscos inerentes a prestação de serviços de saúde e melhorar a capacidade de resposta às demandas de saúde inerentes ao usuário do SUS.

RESOLVE

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho, nos termos desta portaria, que acompanhará as atividades relacionadas à inspeção sanitária.

Art. 2º As atividades da equipe incluem:

Parágrafo 1.º: Realizar visitas técnicas prévias com objetivo de orientar servidores, empregados e colaboradores do HUJM no cumprimento das legislações sanitárias vigentes;

Parágrafo 2º: Estimular e orientar boas práticas nos postos de trabalho;

Parágrafo 3º: Divulgar aos servidores, empregados e colaboradores do HUJM sobre a iminência da inspeção sanitária pela Vigilância Sanitária da Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá - (VISA/SMS/CUIABÁ);

Parágrafo 4.º: Acompanhar os fiscais sanitários durante a inspeção nas dependências do HUJM;

Parágrafo 5º: Atender às solicitações dos fiscais sanitários;

Parágrafo 6º: Recomendar aos servidores, empregados e colaboradores do HUJM o atendimento imediato dos fiscais sanitários a fim de esclarecer quaisquer dúvidas.

Art. 3º O Grupo de Trabalho é composto por servidores e empregados dos diversos setores/unidades HUJM.

Parágrafo Único: são membros da equipe:

- (GAD) - Alicia Nunes Domingues - SIAPE 0416935.
- (GEP) – Amanda Colichio Bini Napoleão – SIAPE 2167097
- (GAD) - Ana Catarina Baicere - SIAPE 416230
- (GAS) - Andreia Aparecida Reveles Gonçalves - SIAPE 3034461
- (GAS) - Claudiane Aparecida da Silva – SIAPE 1888020
- (GAD) - Daniela Bueno Vilela - SIAPE 2149121
- (GAS) - Daniela Alencar Moreira - SIAPE 1238931
- (GAS) - José Henrique Brandini Néspoli - SIAPE 2160036
- (GAS) - Josiane de Souza Rosa - SIAPE 2047600
- (GAS) - Juliene da Silva e Souza - SIAPE 1123843
- (GAD) - Lays Ferreira de Almeida - SIAPE 2158645
- (GAS) - Loidajne Lopes Marques Trajano - SIAPE
- (GAS) - Magna Pereira de Carvalho - SIAPE 1521296
- (GAS) - Maria Luiza de Oliveira Silveira - SIAPE 1763103
- (GAS) - Michele Andraus - SIAPE 1761057
- (GAD) - Mohamad Eid Yasin Oliveira - SIAPE 2158667
- (GAS) - Mônica Lacerda de Sá Soares Silva – SIAPE 013665261

- (GAS) - Shirley Barbosa O. Lima - SIAPE 1564918
- (GAS) - Tamiris Maranhão Arruda - SIAPE 2158728
- (GAD) - Valeria Shirley Orth de Jesus - SIAPE 1652376

Art 4º A equipe será coordenada pela Chefe da Divisão do Cuidado Shirley Barbosa Ortiz Lima.

Art 5º A participação na equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art 6º Esta equipe executará suas atividades a partir da data de publicação desta Portaria até a finalização do Processo de Licença Sanitária junto à VISA/SMS/CUIABÁ.

Art 7º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

Portaria nº 372 de 29 de novembro de 2018.

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando a Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) nº 63, de 25 de novembro de 2011, que dispõe sobre os requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde;

Considerando as atribuições da Ebserh Sede em propor diretrizes e premissas para funcionamento dos serviços de acordo com as melhores práticas reconhecidas pela comunidade científica e instituições hospitalares de ensino, e estimular as equipes no aprimoramento contínuo dos serviços afetos à área;

Considerando a Portaria-SEI nº 23, de 05 de novembro de 2018. Publicada no Boletim de Serviço nº 488 de 06 de novembro de 2018. Instituído o Programa Ebserh da Gestão da Qualidade;

Considerando a relevância da Gestão da Qualidade na otimização dos recursos e na prestação de serviços de assistência à saúde de excelência à população, e a Instituição do Programa Ebserh da Gestão da Qualidade na rede Ebserh, ao HUJM-UFMT.

RESOLVE

Art. 1º Instituir o Comitê da Gestão da Qualidade, responsável pelas atividades que envolvem a Implantação do Programa Ebserh da Gestão da Qualidade no âmbito do HUJM-UFMT.

Art 2º Designar os membros do Comitê da Gestão da Qualidade do HUJM-UFMT que será composta pelos representantes abaixo descritos:

- (GAS) - Shirley Barbosa Ortiz Lima - SIAPE 1564918
- (GAS) - Josiane de Souza Rosa - SIAPE 2047600
- (GAS) - Daniela Alencar Moreira - SIAPE 1238931
- (GAS) - Claudiane Aparecida da Silva – SIAPE 1888020
- (GAS) – José Henrique Brandini Néspoli – SIAPE 2160036
- (GAS) – Lennon Rodrigues Silva – SIAPE 331492
- (GAS) – Prísila Chaulet – SIAPE 112907
- (GAS) – Rayssa Basílio Arantes – SIAPE 341515
- (GAD) – Thais Flávia Nogueira Gonçalves Pereira - SIAPE: 2149184
- (GAD) – Thábila Araújo Braz de Proença Oliveira - SIAPE 2158731
- (SGPTI) – Pedro Rosalvo dos Santos Camarço - SIAPE 2422568
- (GEP) – Amanda Colichio Bini Napoleão – SIAPE 2167097

Art 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente